CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1772 /73

Aprovado por Deliberação

Em 1 2 / 09 /73

PROCESSO CEE N° 14/65
INTERESSADA - FACULDADE DE FILOSOFIA,CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
ASSUNTO - Recontratação de Maria Zaina Bichuette como Professora - Assistente junto ao Departamento de Matemática
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO - Em 24 de abril último o Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia,Ciências e Letras de Ribeirão Preto dirigiu-se a CESESP solicitando autorização para recontratar Maria Zaina Bichuette como Professora-Assistente junto ao Departamento de Geologia, Mineralogia, Física e Matemática.

FUNDAMENTAÇÃO - A professora Maria Zaina Bichuette desde 1965 presta serviços docentes naquela Faculdade. Através de seu Curriculum Vitae verifica-se que tem desenvolvido intensa atividade cultural, estando inscrita em mestrado na disciplina Bioestatística. O processo está bem informado e a CESESP nada tem a opor.

CONCLUSÃO - Favorável à recontratação de Maria Zaina Bichuette como Professora-Assistente junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

São Paulo, 9 de julho de 1973

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:
Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. M. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira, Amélia Domingues de Castro e Alpínolo Lopes Casali.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente